DECRETO Nº 2.464, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1.990.

"DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA TÉRMINO DAS CASAS CONSTRUÍDAS PELO SISTEMA MUTIRÃO EM PARAPUÃ".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais..

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a aplicar / NCZ$-50.000,00 (Cinquenta mil cruzados novos) em recursos materiais para término das moradias do conjunto Mutirão em Parparapuã, de acordo com a Lei Municipal nº 1.574 de 20 de fevereiro de 1.990.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 20 de fevereiro / de 1.990.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário